



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2008.

(De autoria do Vereador Leandro Fonseca Mendonça e outros signatários)

**“Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Deputado MAURO BRAGATO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 17 de março de 2008, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao *Deputado MAURO BRAGATO*.

**Artigo 2º** - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

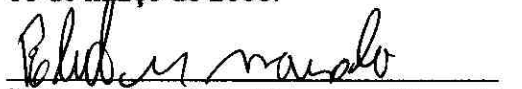
**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

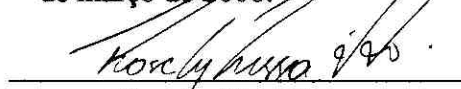
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de março de 2008.

  
ROBERTO MARIANO MARSOLA  
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data  
18 de março de 2008  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
18 de março de 2008.

  
Roberto Mariano Marsola - Vereador  
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01  
fl. nº 07  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 18  
de março de 2008.

  
Rosely Rissatto  
Diretora Geral de Administração